

## INFORMATIVO SOBRE MATRÍCULAS EDITAL N° 02/2024

A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nesse processo seletivo se dará no período fixado no calendário acadêmico da UDESC: entre 12 e 14 de março de 2025, conforme orientações abaixo.

➤ **Aprovados através de transferência interna e reingresso após abandono/cancelamento de matrícula:**

Deverão realizar a matrícula diretamente no SIGA entre os dias 12 e 14 de março de 2025 (ícone “rematrícula ou ajuste”).

➤ **Aprovados através de transferência externa e retorno a portador de diploma de graduação, deverão seguir as orientações abaixo:**

### **1) Envio de documentação para pré-matrícula**

Os candidatos aprovados/classificados - aptos à matrícula deverão preencher o formulário de cadastro e enviar os documentos listados abaixo (item 4), através do formulário *on line* que está disponível no endereço <https://www.udesc.br/ceres/secretaria/seceg/transferencia> **até o dia 24 de fevereiro de 2025.**

### **2) Acesso ao sistema acadêmico**

Assim que a documentação para matrícula for analisada, o candidato receberá e-mail com a confirmação. Os candidatos que enviarem a documentação corretamente poderão realizar seu cadastro no SIGA – Sistema Acadêmico, para posteriormente realizar a sua matrícula/escolha de disciplinas de forma *on line*. Para saber como realizar o cadastro no SIGA, acessar as orientações disponíveis no link:

<https://www.udesc.br/ceres/secretaria/seceg/siga>

Entre os dias **12 e 14 de março de 2025,** deverá entrar no SIGA para realizar a escolha de disciplinas:

- ✓ Ícone “Rematrícula ou Ajuste”;
- ✓ Aparecerão as disciplinas disponíveis para matrícula;
- ✓ Deverá selecionar as disciplinas que deseja cursar esse semestre.

Após realizar a matrícula, poderá emitir um comprovante de matrícula: [Emissão de documentos no SIGA.](#)

**3) De acordo com Edital 02/2024, os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta seleção terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga. As aulas iniciarão imediatamente após a matrícula, uma vez que o período letivo inicia em 06 de março de 2025.**

**4) Relação de documentos a serem enviados pelos aprovados nas modalidades de transferência externa e retorno de diplomado, através do formulário *on line* que estará disponível no endereço <https://www.udesc.br/ceres/secretaria/seceg/transferencia> até o dia 24 de fevereiro de 2025 (enviar documentos em pdf):**

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
- b) Certidão de quitação eleitoral recente (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certificado de Alistamento Militar ou Reservista (candidato do sexo masculino até 45 anos);
- e) Comprovação da inscrição no CPF;
- f) Carteira de identidade (Em caso de candidato estrangeiro além dos documentos já elencados, deverá apresentar também passaporte e visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país);
- g) Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidata do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;
- h) Declaração de autenticidade de documentação, firmada pelo candidato ou seu representante – Conforme modelo disponível no link: <https://www.udesc.br/ceres/secretaria/seceg/transferencia>
- i) Declaração de que não ocupa, na condição de estudante de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior, firmada pelo candidato ou seu representante legal - Conforme modelo disponível no link: <https://www.udesc.br/ceres/secretaria/seceg/transferencia>

**5) Os candidatos matriculados deverão apresentar na Secretaria de Ensino de Graduação os documentos originais (listados no item 4) para autenticação entre os dias 17 e 21 de março de 2025, no horário entre 13h30 e 17h30.**

Em caso de dúvidas entre em contato através do e-mail: [seceg.ceres@udesc.br](mailto:seceg.ceres@udesc.br)

Laguna, 14 de novembro de 2024.

Mairê Louise Lessa  
Secretária de Ensino de Graduação - UDESC Laguna



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **99IZJT18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MAIRÊ LOUISE LESSA** (CPF: 054.XXX.129-XX) em 14/11/2024 às 15:21:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:36:58 e válido até 13/07/2118 - 14:36:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDk5MDNfNDk5NTNfMjAyNF85OUlaSIQxOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00049903/2024** e o código **99IZJT18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.